

PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

19/02/2025
Município de Santo Antônio do Descoberto - GO
Secretaria Municipal de Administração

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 6027036-60.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 4804/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular, a adequação do vencimento base da servidora **LEILA AUZÊNITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
da Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

